



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – GUAMARÉ/RN;
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.827/2018 – MACAU/RN.

FORNECEDOR: ALBERTO A G MIX LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 29.005.941/0001-08. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS) CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.528,50 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2002 – GABINETE DO PREFEITO

07.007.12.122.0007.2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.012.08.122.0012.2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL

13.013.15.122.0013.2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

* 10.010.10.122.2021.0100.200000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

* 10.010.10.301.1122.0106.400000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

* 10.010.10.302.1137.0106.500000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS – PMM

MACAU/RN, 14 de agosto de 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN

EDIMAR TAVARES DO NASCIMENTO ALBERTO

A G MIX LIMPEZA EIRELI

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CORREÇÃO DE DOTAÇÃO)**



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 040/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 17590 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 040/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a JOSÉ ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 17590 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 042/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a DANIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 011541, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 043/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a MAGNOS RAFAEL TEODOZIO DOS SANTOS, matrícula nº 019062, ocupante do cargo de assessor especial CC-5, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN, dias 15 – 16 – 17 e 18 de outubro de 2018.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 044/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a LUAN EDUARDO DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 010731, ocupante do cargo de subcoordenador de patrimônio CC-5, desempenhando suas atividades na Secretária Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN, dias 15 – 16 – 17 e 18 de outubro de 2018.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 045/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO WELLINGTON SENA DA CUNHA, matrícula nº 007749, desempenhando suas atividades na Secretária Municipal de Infraestrutura, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso de Capacitação de Servidores Públicos em Controle Interno nos Módulos: SISPATRI GESTOR, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA ESTRUTURAÇÃO AO FUNCIONAMENTO (ABORDAGEM PRÁTICA), a ser realizado na Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 046/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a JOSINETE DA COSTA MARTINS, matrícula nº 005762, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação de reunião na Sede do Instituto de Gestão das Águas do RN, dia 11 de outubro de 2018, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

Portaria de Diária nº 047/2018, de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a CAMILO VINICIUS TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 005762, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, desempenhando suas atividades na Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação de reunião na Sede do Instituto de Gestão das Águas do RN, dia 11 de outubro de 2018, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de outubro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1381 | Macau, 19 de Outubro de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.237 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Rua dos Posseiros 2, no distrito da Cohab para Rua Lírio do Vale.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o nome da Rua dos Posseiros 2 para Rua Lírio do Vale, localizada no distrito da Cohab.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, Macau/RN, 16 de outubro 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

